



# Klabin SA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

## AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 31 de agosto de 2005, às 18:00 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

### 1. DIVIDENDOS:

- a) Às Ações Ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 102,79 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) Às Ações Preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 113,07 por lote de 1.000 (mil) ações.

### 2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

03 de outubro de 2005.

Conforme aprovado, a distribuição será feita: a partir do dia 03 de outubro de 2005, servindo a data de 20 de setembro de 2005 como "Record Date" (data base) para os mercados brasileiro e americano para fins do programa de ADR Nível 1. A partir de 21 de setembro de 2005, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras serão realizadas "Ex-Dividendos".

### 3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

#### 3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/ Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures – Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 – 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

### 4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

### 5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestar serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 02 de setembro de 2005.

Ronald Seckelmann

Diretor de Relações com Investidores



UMA EMPRESA  
COM AÇÕES EM  
PODER DO PÚBLICO





**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 31 de agosto de 2005, às 18:00 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

### **1. DIVIDENDOS:**

- a) Às Ações Ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 102,79 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) Às Ações Preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 113,07 por lote de 1.000 (mil) ações.

### **2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:**

03 de outubro de 2005.

Conforme aprovado, a distribuição será feita: a partir do dia 03 de outubro de 2005, servindo a data de 20 de setembro de 2005 como “Record Date” (data base) para os mercados brasileiro e americano para fins do programa de ADR Nível 1. A partir de 21 de setembro de 2005, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras serão realizadas “Ex-Dividendos”.

### **3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

#### **3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:**

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures – Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 – 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

### **4. IMPOSTO DE RENDA:**

Não há incidência de Imposto de Renda.

### **5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 02 de setembro de 2005.

Ronald Seckelmann

Diretor de Relações com Investidores

